

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 01/2021

A Coordenadora de Cultura e Turismo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; Considerando a Portaria de nomeação nº 12.263/21; com a finalidade de melhor atender os propósitos da Lei nº 14.017/2020, RESOLVE:

No Edital Arte faz parte nº 01/2021 de seleção de propostas para a realização de atividades artísticas e culturais, conforme a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – “Lei Aldir Blanc”, ficam prorrogadas, por meio deste termo, as seguintes disposições:

- 8.0 DA HABILITAÇÃO - O prazo para habilitação, mencionado no item 8.2 do Edital, será de 4 dias úteis, após publicação do resultado final, ficando definidos, pelo presente termo, nos dias: **03/11** (quarta-feira), **04/11** (quinta-feira), **05/11** (sexta-feira) e **08/11** (segunda-feira).
- 14.3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - O pagamento mencionado no item 14.3 será efetuado em parcela única, passando a ser **até o dia 18/11/2021**, diretamente na conta bancária do contemplado.
- EIXOS I E II – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO – As propostas dos eixos I e II passarão a ser realizadas a partir do dia **19/11/21**, e poderão ser executadas até o dia **20/12/2021**.

Ficam mantidas as demais disposições do referido Edital.

Este termo de prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 27 de Outubro de 2021.

MARIA APARECIDA PALUCCI

COORDENADORA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO